



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 04 / 03 / 2021
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 009 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova a atualização da Resolução CIB/AL 067/2020 de 26 de outubro de 2020, que trata da oferta de leitos Clínicos e Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, a serem habilitados pelo MS em caráter excepcional e temporário.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas – CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus - COVID 19, responsável pela atual pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto do Governo Federal Nº 7.616, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FN-SUS;

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 395/GM/MS, de 16 de março de 2020, que estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade/MAC, a ser disponibilizado aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui habilitações, leitos e procedimentos para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria 561/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 568/GM/MS, de 26 de março de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 828/GM/MS, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.859, DE 28 DE JULHO DE 2020 Altera a Portaria nº 1.521/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19

CONSIDERANDO a Portaria SAES/MS nº 510, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimentos de diárias na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.862, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria GM/MS nº 1.521, de 15 de junho de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.863, de 29 de julho de 2020, que altera a Portaria GM/MS nº 1.514, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar - HOSPITAL DE CAMPANHA - voltada para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.300, de 4 de dezembro de 2020, que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AL Nº 019 de 1 de abril de 2020, que aprovou o Plano de Contingência do estado de Alagoas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional;

RESOLVE

Art. 1º - Atualizar a Resolução CIB/AL nº 067/2020 de 26 de outubro de 2020, que aprovou a oferta de leitos Clínicos e Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto/UTI e UTI Pediátrico a ser habilitados em caráter excepcional e temporário pelo Ministério da Saúde, para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19.

Parágrafo Único – Os leitos disponibilizados pelas unidades hospitalares descritas no Anexo Único a esta Resolução, deverão estar em consonância com a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e a Portaria GM/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde

Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) e as Políticas de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e suas diretrizes quanto a atuação específica para o combate da Situação de Emergência mediante o estabelecido no plano de resposta efetivo relacionado a condição de saúde de ampla repercussão populacional de pacientes diagnosticado com COVID – 19 (CORONAVÍRUS) que deverá ser submetido a tratamento intensivo em regime de internação.

Art. 2º - A assistência hospitalar prestada aos pacientes em regime de hospitalização em leitos clínicos adultos e pediátricos ou em Unidade de Terapia Intensiva/UTI Geral e Pediátrico, compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente com diagnóstico decorrente do COVID – 19 (CORONAVÍRUS) desde sua admissão no hospital até a alta hospitalar, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Art. 3º - O recurso orçamentário, objeto desta Resolução, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Plano Orçamentário CV40 - Medida Provisória nº 969, de 20 de maio de 2020, não havendo nenhum custo ou impacto financeiro no orçamento da secretaria de Estado da Saúde de Alagoas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogue-se as disposições em contrário

Maceió, 26 de fevereiro de 2021



Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL



Cláudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL



ANEXO ÚNICO RES 009/2021 - QUADRO DE OFERTA DE LEITOS EM ALAGOAS

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI ADULTO DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI Ped DISPONÍVEIS COVID-19	LEITOS DE SUPORTE VENTILATÓRIO	LEITOS CLÍNICOS ADULTOS AMPLIAÇÃO COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRICOS AMPLIAÇÃO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI ADULTO COVID-19	AMPLIAÇÃO LEITOS UTI Ped COVID-19	OBS	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (NOME)	REFERÊNCIA NO HOSPITAL PARA INFORMAÇÕES (EMAIL)	DATA DE ATUALIZAÇÃO
AL	270430	Maceió	2006448	Hospital Veredas	20	0	10	0	0	0	0	0	0		Adeilson Loureiro	82-981351805	26/02/2021
AL	270430	Maceió	136581	Hospital Metropolitan	0	0	50	0	130	0	0	0	0		Alessandra Viana	82-996196480	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2006359	Hospital Sanatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Júlio Bandeira	82-999179339	26/02/2021
AL	270430	Maceió	9923837	Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira	0	0	74	10	54	0	0	0	0		Dra. Sarha Dominique	82-99999-7073	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2007037	Santa Casa de Misericórdia de Maceió	10	0	5	0	0	0	0	0	0		Rejane	82-993078031	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2006197	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	8	0	14	0	0	0	0	0	0		Prof. Celio	82-999009687	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2720035	Hospital Professor Hólvio Auto	18	0	1	0	0	0	0	0	0		Alceny	82-999740571	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2006960	Hospital Vida	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dr. Miguel	82-99924-8950	26/02/2021
AL	270430	Maceió	7471955	Hospital Médico Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Dra. Célia	82-99922-3007	26/02/2021
AL	270430	Maceió	113913	Hospital de Campanha do Estado de Alagoas	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Marcelle	82-99381-6841	26/02/2021
AL	270430	Maceió	9226702	Hospital Humanité	10	0	0	0	0	0	0	0	0		Bruno Figueiredo	82-98230-5959	26/02/2021
AL	2708600	São Miguel dos Campos	2010151	Santa Casa de Misericórdia de São Miguel dos Campos	10	0	10	0	0	0	0	0	0		Eder Marreiro	82-991093396	26/02/2021
AL	270230	Coruripe	2010356	Hospital Carvalho Beltrão	0	0	10	0	0	0	0	0	0		Frâncico Beltrão	82-99947-0426	26/02/2021
AL	270030	Arapiraca	2005050	Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho	15	0	10	0	0	0	0	0	0		Dr. Ulisses Pereira	82-99985-1094	26/02/2021
AL	270030	Arapiraca	3015408	Hospital Dr. Daniel Houly	50	0	27	0	0	0	0	0	0		Barbara	82-99942-0264	26/02/2021
AL	270030	Arapiraca	193283	Hospital de Campanha José Fernandes	0	0	0	0	0	0	0	0	0		Lucas Amaral	8299613767	26/02/2021

AL	270030	Arapiraca	2005417	Hospital Chama de Arapiraca	20	0	14	0	0	0	0	0	0	0	Cássia Barbosa	82-982378266	26/02/2021
AL	270030	Arapiraca	2004976	Hospital Memorial Djacy Barbosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Dra. Waneska Toledo	82-99615-7777	26/02/2021
AL	2706307	Palmeira dos Índios	2110631	Hospital Santa Rita	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0	Dr. Pedro Gaia	82-99984-1042	26/02/2021
AL	2708006	Santana do Ipanema	5616298	Hospital Clodolfo Rodrigues de Mello	20	0	10	0	0	0	0	0	0	0	Normanda	82-99813-4321	26/02/2021
AL	2707701	Rio Largo	2720043	Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Kamilla	82-99606-8352	26/02/2021
AL	2702900	Girau do Ponciano	111201	Hospital de Campanha de Girau do Ponciano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Gorethe	82-99969-0272	26/02/2021
AL	2701407	Campo Alegre	2722410	Polo de Atendimento Regional da covid19	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Mariana	82998114159 e 991487208	26/02/2021
AL	2706703	Penedo	2003775	Sta. Casa de Misericórdia de Penedo	18	0	10	0	0	0	0	0	0	0	Dr. Eduardo	82-99752020	26/02/2021
AL	2707305	Porto Calvo	7402671	Hospital Regional do Norte	30	0	10	0	0	0	0	0	0	0	Geonice Rocha	82993675451	26/02/2021
AL	2709301	União dos Palmares	7042671	Hospital Regional da Mata	25	0	15	0	0	0	0	0	0	0	Gustavo Vieira	82 - 987270774	26/02/2021
AL	2709301	União dos Palmares	2705737	Hospital São Vicente de Paula	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	Paula Lima	82.988.455.263	26/02/2021
AL	270430	Maceió	2006510	Hospital Geral Prof. Osvaldo Brandão Vilela	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	Dr. Paulo Teixeira	(82)99982-1226	03/03/2021
TOTAL GERAL					309		285	10	184	0	0	0	0				